



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### COMUNICADO

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº. 032/2020/CEL/SUPEL/RO

Processo Administrativo Nº: 0041.216445/2020-85

**Objeto:** Contratação de empresa com experiência em gestão da inovação tecnológica, gestão de núcleos de inovação tecnológica, gestão de incubadoras de empresas de base tecnológica, gestão de núcleos de desenvolvimento e inovação ou equivalentes, para criar e fomentar o ecossistema local, potencializando a criação de novos negócios, dando origem a novas startups, fazendo formação empreendedora e facilitando a captação de recursos, por meio de seleção para administrar e coordenar juntamente com a Administração Pública as atividades da HUB.RO - INCUBADORA E ACELERADORA DE EMPRESAS doravante chamada HUB.RO, pelo período de 12 (doze) meses. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio da Presidente Substituta de Comissão nomeado na Portaria nº 19/2021/SUPEL-CI, publicada no D.O.E do dia 02.02.2020, **COMUNICA** aos interessados que a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, através da Comissão de Seleção e Avaliação devidamente nomeada pela Portaria nº 70/2021/SEDI (0017408278), analisou as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes e emitiu o **Parecer nº 1/2021/SEDI-GDCTEC** ID (0017126330), o qual foi disponibilizado no endereço eletrônico da SUPEL para análise dos interessados. Nesse sentido, informamos que está **aberto o prazo para interposição de recursos** a contar da data de publicação deste Aviso. **Dessa forma as licitantes poderão apresentar peça recursal até o dia 28/04/2021** no protocolo desta SUPEL ou pelo e-mail: [celsupelro@gmail.com](mailto:celsupelro@gmail.com). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Publique-se.

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Presidente em Substituição - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 20/04/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017461824** e o código CRC **0A2BA01C**.

